

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE LICITAÇÃO- INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025**

Publicado em: 24/10/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 075/2025**

O Prefeito do Município de Água Preta/PE, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em relação à **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, visando à Propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial ou Administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de Serviços de atendimento Médico-Hospitalares pela rede Municipal de saúde do Município da Água Preta-PE.**

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias **para contratação através da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2025**, nos termos descritos abaixo:

- **CONTRATADO:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
- **INSCRITA NO CNPJ Nº 35.542.612/0001-90;**
- **PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 12 MESES (*Podendo ser automaticamente prorrogável*);

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja emitida as Notas de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal a este ato de contratação ou o extrato decorrente do contrato, e atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Atenciosamente

Água Preta/PE, 24 de Outubro de 2025.

**ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**

*Prefeito*



Disponível em:

<https://transparencia.aguapreta.pe.gov.br/app/pe/agua-preta/1/quadro-de-avisos/344>